

Piracicaba, 20 de janeiro de 2023.

**À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.
RECURSO – Referente ao Edital de Chamamento Público nº 19/2022.**

A APAA da Escola de Educação Especial Passo a Passo, CNPJ 60.717.816.0001-62, vem por meio deste apresentar recurso junto à esta Comissão de Seleção do Chamamento Público 19/2022 referente ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia Região Oeste contra o resultado final de desclassificação neste chamamento divulgado em Diário Oficial na data de 17 de janeiro – Ofício SMADS nº 50/2023.

A decisão objeto de contestação é: Não cumprimento da equipe de referência obrigatória conforme previsto no anexo IX – Termo de Referência.

Os argumentos com os quais contestamos a referida decisão são:

Anteriormente à publicação do chamamento público **19/2022**, cabe a nós relatarmos o ocorrido no chamamento público **14/2022** no qual a Passo a Passo foi também desclassificada justamente pelo equívoco de não constar na equipe mínima de referência duas cuidadoras com a carga horária de 40 horas. Reforçamos que embora tenha ocorrido este equívoco, justificamos via recurso que os motivos pelos quais não foram previstas **duas cuidadoras – 40 horas**, seria o custeio direto pela entidade de uma cuidadora de 20 horas como contrapartida. O recurso apresentado foi negado por esta comissão e entendemos ser procedente.

Em 12 de dezembro de 2022 houve nova publicação de chamamento público que segue abaixo:

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2022.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2022

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2022, receberá propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste no Município de Piracicaba. As propostas deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, Centro, até dia 10/01/2023, no horário das 08h30 às 16h30.

Informações adicionais, bem como o Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.piracicaba.sp.gov.br/chamamento+publico+organizacao+da+sociedade+civil+para+colaboracao.aspx> e ainda no endereço: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2022/>

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2022.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A responsável pela elaboração do projeto Centro-Dia acessou o link conforme indicado no Extrato de Edital na data de divulgação, porém ao ser redirecionada para o site do FMAS para baixar o edital 19/2022, não foi possível ser localizado, pois até a data de **6 de janeiro de 2023** o edital não estava divulgado no referido site.

Uma vez que o prazo de entrega se aproximava, a responsável técnica seguiu com as alterações no Plano de Trabalho de acordo com o Termo de Referência Anterior a este chamamento acreditando que não haveria novas alterações, principalmente com relação à equipe mínima de referência, com isso, a entrega do projeto foi realizada no dia 06/01/2023 antes do prazo do diário oficial.

No dia 09/01/2023, houve contato com funcionária do departamento que apontou sobre a impossibilidade de acesso ao novo Edital de chamamento. Assim sendo, foram previstas 2 cuidadoras uma vez que a responsável pela elaboração do projeto não tinha o conhecimento da alteração para a exigência de 3 cuidadoras e não tinha tido o acesso ao novo edital.

Havendo então novamente a desclassificação do projeto apresentado, no mesmo item, conforme publicação no diário oficial na data de 17/01/2023, a responsável pela elaboração do projeto buscou identificar os motivos da desclassificação, acessou novamente o diário oficial e este agora redirecionando ao site do FMAS constou o edital publicado e com a alteração no Termo de Referência de **2 para 3 cuidadores**.

Cabe aqui ressaltar que no dia 28 de outubro de 2022, foram publicadas **erratas** no Diário Oficial do chamamento público do Centro-Dia Oeste (**14/2022**) apontando a equipe mínima de referência (**02 cuidadores sociais – 40 horas**) conforme abaixo:

Edital de Chamamento Público 14/2022

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste

ERRATA

Onde se lê:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais
Técnico do SUAS 1	03	01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional / Educador Físico	30 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou assistente administrativo	01	Assistente contábil ou assistente administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Observação: A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Leia-se:

17. Recursos Humanos – Equipe de Referência Obrigatória

Cargos	Quantidade Obrigatória	Função	Carga Horária
Supervisor Técnico	01	Formação em Serviço Social ou Psicologia	Mínimo de 30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	02	01 Assistente Social e 01 Psicólogo	30 horas semanais
Técnico do SUAS 1	01	01 Terapeuta Ocupacional ou Educador Físico	Mínimo de 12 horas semanais
Assistente do SUAS 2	02	Cuidador social	40 horas semanais
Assistente contábil ou Assistente Administrativo	01	Assistente contábil ou Assistente Administrativo	40 horas semanais

17.5. Forma de contratação: consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Observações:

O Terapeuta Ocupacional ou o Educador Físico podem ter seus custos planejados como CLT, ou em recursos operacionais como prestação de serviço de terceiros.
A Equipe de Referência deve ser exclusiva deste Serviço.

Acreditamos na lisura desta comissão que realiza o diagnóstico situacional de cada entidade conforme as demandas de atendimento, porém questionamos sobre as razões pela alteração da equipe mínima no edital 19/2022.

A divergência de informações contidas durante as publicações dos editais de chamamento e na errata acima, levou à falha de informações sobre o que realmente seguir, e lamentavelmente a não publicação no site do FMAS imediatamente ao

publicado em diário oficial contribuiu para que incorrêssemos ao mesmo equívoco do chamamento anterior.

Em razão destas dificuldades apontadas, informamos também que atualmente não dispomos de recursos financeiros para manter o quadro de RH do Centro-Dia para os meses de janeiro e de fevereiro para dar continuidade ao serviço oferecido aos usuários e familiares do Centro-Dia e com isso pedimos encarecidamente que sejam revistos os contrapontos apresentados e os argumentos para que não tenhamos que encerrar com os atendimentos.

Informamos também que, caso nos seja requerido a contratação de mais uma cuidadora, não dispomos de recursos financeiros para incluí-la com o recurso apontado no chamamento público, uma vez que realizada a previsão a entidade já custeará metade da carga horária da Terapeuta Ocupacional.

Há a possibilidade de disponibilizarmos uma funcionária que já realiza o serviço de cuidadora 40 horas semanais na entidade, não havendo prejuízo na execução do serviço e complementando a jornada mínima regida pelo edital de chamamento o qual prevê cuidadora 40 horas semanais.

Solicitamos encarecidamente que sejam revistos os argumentos contidos neste recurso para que possamos dar continuidade aos serviços prestados para as pessoas com deficiência e suas famílias na modalidade Centro-Dia para o ano de 2023.

Certos de contar com a vossa compreensão, agradecemos.

LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO:12377656846
Assinado de forma digital por LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO:12377656846
Dados: 2023.01.20 08:17:26 -03'00'

Liliane Cristina da Silva Francisco
Presidente